



PREGÃO ELETRÔNICO nº 970/2018

Autorização de Fornecimento nº 1462/2019

SGPE: 10140/2019	Endereço: Servidão Dona Clara, nº 64		
Fornecedor: ACT Comércio e Serviços Eireli-ME		Bairro: Forquilinhas	CEP: 88106-530
CNPJ/MF: 09.220.115/0001-66	Município: São José	UF: SC	Telefone/FAX: (48) 3372-1873
Banco: Itau	Agência: 01090-8	Conta: 7858	e-mail: act.comercial@hotmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	Unidade	Detalhamento	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	2	Vidro mini-boreal incolor, 3mm. Instalado.	CEBRACE, Mod. VM33	m ²	339030.24	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	3	Fornecimento e instalação de vidro liso 3mm, incolor, incluindo massa/filete de espuma em ambas as faces, acabamento e retirada do vidro e massa anterior se houver.	CEBRACE, Mod. VL3M	m ²	339030.24	9	R\$ 73,00	R\$ 657,00
1	4	Fornecimento e instalação de vidro liso 4mm, incolor, incluindo massa/filete de espuma em ambas as faces, acabamento e retirada do vidro e massa anterior se houver.	CEBRACE, Mod. VL4M	m ²	339030.24	13	R\$ 70,00	R\$ 910,00
1	5	Fornecimento e instalação de vidro liso 5mm, incolor, incluindo massa/filete de espuma em ambas as faces, acabamento e retirada do vidro e massa anterior se houver.	CEBRACE, Mod. VL5M	m ²	339030.24	10	R\$ 84,86	R\$ 848,60

TOTAL DA AF (R\$) R\$ 2.475,60

ATENÇÃO - EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE

Fundação Universidade do Estado de SC - UDESC - CNPJ: 83.891.283/0001-36. Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001.	UNID. ORÇ.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	45022	11038	339030.24	0100	33	R\$ 2.475,60

Local de entrega: Almoxarifado do CEART-UDESC/Itacorubi - End.: Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 - Fone: (48) 3664-8311, das 13 às 19h de segunda a sexta-feira.

Fiscal da AF: Rodrigo Nunes Vítorio 3664-8358

Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2019

ATENÇÃO:

- 1) Frete – CIF
- 2) Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
- 3) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;
- 4) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação , seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Florianópolis, 03/09/2019

Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva